



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº038/24</b>	ESPORTE CLUBE BAHIA X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 07.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões, Condutas dos Atletas e Torcida.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JULIO CÉSAR DE REZENDE MIRANDA</b> , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 250 do CBJD; <b>2) ADRIEL VASCONCELOS RAMOS</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD; <b>3) GABRIEL TEIXEIRA ARAGÃO</b> , Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; <b>4) WAGNER LEONARDO CALVELO DE SOUZA</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>5) IURY LIRIO FREITAS DE CASTILHO</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>6) JOSÉ RODRIGO ANDRADE RAMOS</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>7) ALERRANDRO BARRA MANSA REALINO DE SOUZA</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>8) MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>9) DANIEL DE MELO ARAÚJO JÚNIOR</b> , Atleta Profissional do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>10) ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.F.</b> , Equipe Profissional, incurso no Artigo 213, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº040/24</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 13.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Pagamento Parcial da cota de Arbitragem.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

<b>PROCESSO - Nº041/24</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ X, GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE em 13.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) EDUARDO DAMAZIO VITURIANO</b> , Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; <b>2) JONATHAN SANTOS SENA</b> , Atleta SUB-20 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº042/24</b>	ESPORTE CLUBE YPIRANGA X SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 13.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Condutas e Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ANDRÉ LUÍS DA PAIXÃO SANTOS</b> , Técnico do E. C. Ypiranga, incurso nos Artigos 257 e 258 do CBJD; <b>2) RENAN DO CARMO SILVA</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Ypiranga, incurso nos Artigos 257 e 258-A do CBJD; <b>3) JOÃO VICTOR RAMOS FERREIRA SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Ypiranga, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD; <b>4) LUÍS CLÁUDIO PEREIRA BASTOS CARDOSO</b> , Preparador de Goleiros da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD; <b>5) BRENO CORREIA DE ARAÚJO</b> , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 258-A, do CBJD; <b>6) JOÃO VICTOR BEMBEM DE SOUZA</b> , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 257 e 258, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

<b>PROCESSO - Nº045/24</b>	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 17.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 25 do Regulamento da Competição – Não Pagamento da cota de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE</b> , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº046/24</b>	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE X SSA FUTEBOL CLUBE, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JANDERSON DAS NEVES SOUZA</b> , Atleta SUB-20 do Estrela de Março E. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
<b>Procurador:</b>	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

<b>PROCESSO - Nº047/24</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ X, ILHÉUS FUTEBOL SOCCER E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) NEIRIVALDO PEREIRA DOS REIS NETO</b> , Atleta SUB-20 do I. F. S. E. S/A - Barcelona, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; <b>2) JOÃO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE</b> , Atleta SUB-20 do I. F. S. E. S/A - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>3) GUILHERME GONÇALVES SANTOS</b> , Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>4) KAUÊ SANTOS SOUZA</b> , Atleta SUB-20 da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº048/24</b>	ITABUNA ESPORTE CLUBE X, GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 27.04.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Conduta da Torcida, agressão ao Presidente da equipe Adversária e Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) ITABUNA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, incursa nos Artigos 206 e 213, I, do CBJD; <b>2) KEVEN MARCELO DE JESUS SANTOS</b> , Atleta SUB-20 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

<b>PROCESSO - Nº052/24</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 04.05.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) LUÍS ALBERTO SANTOS ARAÚJO</b> , Técnico de Futebol do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO.
<b>Procurador:</b>	Dr. IGOR RAPHAEL DE NOVAES SANTOS.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2024

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MAIO de 2024, às 14:00h**, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva na Sede da FBF, sito à Rua Paulo Moreira de Souza, nº 1347 – Ipitanga – Lauro de Freitas - BA.

<b>PROCESSO - Nº053/24</b>	ESPORTE CLUBE YPIRANGA X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 04.05.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DIEGO LIMA FERREIRA</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 254-A do CBJD; <b>2) ISRAEL WILLIAM SANTANA SILVA ALMEIDA</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
<b>Procurador:</b>	Dr. EVANIO ANTUNES COELHO JÚNIOR.

<b>PROCESSO - Nº056/24</b>	CATUENSE FUTEBOL S/A X SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 08.05.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2024.
<b>Denúncia:</b>	Condutas.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) THIAGO JONATAS JESUS DA SILVA</b> , Preparador Físico da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 258 do CBJD; <b>2) MISAEL DA SILVA SANTOS</b> , Funcionário (Gandula) da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 258, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 22 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

